

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Art. 154, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDECIR RODRIGUES GARCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 154 – As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Câmara Municipal, com antecedências de 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedado pagamento de parcela indenizatória.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal em
26 de junho de 2007.**

VALDECIR RODRIGUES GARCIA
PRESIDENTE

